Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 90, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 90/2023, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente dotação orçamentária, necessária para construção de PSF em São José do Planalto e PSF no bairro Jardim Urupês.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 90/2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 17 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 2.885.900,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.04.123.0001.2.014.	**MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**	
626 - 3.3.90.92.00.00 2500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.900,00
11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.1.205.	**CONSTRUÇÃO DE UNID. BASICA DE SAÚDE DO DISTR. SAO JOSE DO PLANALTO**	
624 - 4.4.90.51.00.00 2500	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00
11.001.10.301.0006.1.206.	**CONSTRUÇÃO DE UNID. BASICA DE SAÚDE BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA**	
625 - 4.4.90.51.00.00 274900000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 17 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001920

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/18001920

Número / Ano	001920/2023
Data / Horário	18/08/2023 - 15:10:25
Ementa	Autoria abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene